TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.6.148/2026

1. DO OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

2.1. A contratação tem como finalidade oferecer a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA, seguir as especificações e quantidades estabelecidas abaixo. Segue uma estimativa da quantidade por item prevista na contratação.

Item	Descrição	Und	Prefeitura	Saúde	Educação	FUNDEB	Meio Ambiente	Assistência Social	Qtd. total
1	Agulha de mão, kit nº 01–12	KITS	0	0	0	0	0	80	80
2	Alfinete de segurança nº 01, aço, caixa com 100	CX	30	150	100	100	50	100	530
3	Alfinete de segurança nº 03, em aço niquelado, caixa com 100 unidades	CX	30	150	100	100	50	80	510
4	Alfinetes coloridos para mapa, caixa com 50 unidades	CX	30	100	100	100	30	80	440
5	Almofada para carimbo com tampa plástica nº 3, aproximadamente e 80 × 20 mm, preta, laranja absorvente revestida de tecido, sem álcool, embalagem individual em caixa	UNID	5	0	50	50	5	15	125
6	Apontador escolar de lápis em plástico de alta qualidade, lâmina afiada com excelente durabilidade, caixa com no mínimo 24 unidades	CX	0	0	100	100	10	20	230
7	Argola plástica de 103 mm (10 cm)	UNID	0	0	0	0	0	200	200
8	Argola plástica de 210 mm (21 cm)	UNID	0	0	0	0	0	200	200
9	Barbante de sisal oleado, massa aproximada de 1 kg	RL	3	200	200	200	5	100	708
10	Bastão de silicone fino para cola quente em pistola elétrica, pacote com 6 unidades	PCT	20	500	400	400	10	150	1480
11	Bastão de silicone grosso para cola quente em pistola elétrica, pacote com 6 unidades	PCT	30	500	400	400	10	150	1490
12	Bloco de recados autoadesivos, papel amarelo, 76 × 102 mm, 100 folhas	PCT	100	1500	500	500	100	100	2800
13	Borracha branca retangular nº 40, escolar pequena, caixa com 40 unidades	CX	50	0	200	200	50	100	600
14	Borracha de duas cores, vermelha e azul, marca do fabricante nas duas partes, caixa com 40 unidades	CX	50	200	300	300	50	100	1000
15	Borracha ponteira branca, caixa com 40 unidades	CX	50	200	300	300	100	100	1050

16	Caderno brochura 200 × 275 mm, com linha e pauta, costurado, capa dura em cores variadas, mínimo 80 folhas	UNID	100	500	1000	1000	0	100	2700
17	Caderno capa dura preta, aproximadamente 96 folhas, pautado, sem arame	UNID	100	500	1000	1000	0	100	2700
18	Caixa arquivo polionda para armazenamento de documentos, 130 cm × 350 cm × 250 (como no original)	UNID	150	500	900	900	50	100	2600
19	Caixa organizadora A4 tripla móvel cristal	UNID	100	250	50	50	50	200	700
20	Caixa organizadora em plástico, 31 × 47	UNID	0	250	0	0	0	40	290
21	Calculadora científica, altura 2 cm, largura 9 cm, profundidade 16 cm, 125 g, 240 funções, visor de 2 linhas e 12 dígitos, memórias variáveis, função estatística	UNID	5	50	50	50	2	0	157
22	Calculadora de mesa com 12 dígitos, pilha AA, 4 operações básicas, memória e alimentação solar	UNID	10	50	40	40	0	20	160
23	Caneta esferográfica azul, excelente qualidade, ponta média, caixa com 50 unidades	CX	200	400	300	300	50	100	1350
24	Caneta esferográfica preta, excelente qualidade, ponta fina, caixa com 50 unidades	CX	200	400	300	300	50	100	1350
25	Caneta esferográfica vermelha, excelente qualidade, ponta fina, caixa com 50 unidades	CX	150	400	200	200	30	100	1080
26	Caneta hidrográfica ponta fina, estojo com 12 unidades em cores variadas	PCT	100	400	300	300	0	100	1200
27	Caneta hidrográfica ponta grossa, estojo com 12 unidades em cores variadas	PCT	80	500	200	200	0	100	1080
28	Caneta marca-texto de plástico, ponta fluorescente, cores sortidas, caixa com 12 unidades	CX	300	500	400	400	20	30	1650
29	Caneta para EVA, secagem rápida, resistente à água e à descoloração	CX	30	250	400	400	0	10	1090
30	Caneta porosa ponta fina, caixa com 12 unidades	CX	30	200	200	200	0	10	640
31	Caneta porosa ponta grossa, com 12 unidades	CX	30	200	300	300	0	20	850
32	Capa cinza para encadernação, PP Line ou PP Couro, A4 (210 × 297 mm), espessura 0,30 mm, pacote com 100 unidades	PCT	500	300	100	100	20	30	1050
33	Cartolina escolar de celulose vegetal, 50 × 66 cm, 180 g, cores variadas	UNID	50	1000	2000	2000	0	50	5100
34	Clips metálico 2/0, niquelado, caixa com 50 unidades, revestimento informado na embalagem	CX	150	1000	400	400	50	100	2100
35	Clips metálico 3/0, niquelado, caixa com 50 unidades, revestimento informado na embalagem	CX	150	1000	400	400	50	100	2100
36	Clips metálico 4/0, niquelado, caixa com 50 unidades, revestimento informado na embalagem	CX	150	1000	300	300	50	100	1900
37	Clips metálico 6/0, niquelado, caixa com 50 unidades, revestimento informado na embalagem	CX	150	1000	200	200	50	100	1700

38	Clips metálico 8/0, niquelado, caixa com 25 unidades, revestimento informado na embalagem	CX	150	1000	100	100	20	100	1470
39	Cola branca de 1 L	FRC	5	80	150	150	0	10	395
40	Cola branca líquida, lavável, secagem rápida e atóxica, frasco plástico de 90 g	FRC	50	1200	500	500	10	20	2280
41	Cola branca líquida, lavável, secagem rápida, atóxica e não inflamável, frasco plástico de 500 g	FRC	50	500	700	700	20	10	1980
42	Cola com glíter colorida de 25 g, atóxica, para relevos e pintura sobre papel e cartolina, acabamento brilhante, estojo de 6 unidades em cores diversas	FRC	50	400	100	100	10	10	670
43	Cola de silicone líquida transparente, 100 mL	FRC	10	80	500	500	5	15	1110
44	Cola instantânea Tek Bond 50 g	CX	5	50	3	3	5	10	76
45	Cola para isopor, líquida, lavável, não solúvel, atóxica e não inflamável, 500 g	FRC	20	300	300	300	20	20	960
46	Cola para isopor, líquida, lavável, não solúvel, atóxica e não inflamável, 90 g	FRC	20	300	300	300	20	20	960
47	Cola silicone Tek Bond 200 mL	CX	5	50	3	3	10	10	81
48	Contracapa preta para encadernação, PP Line ou PP Couro, A4, pacote com 100 unidades	PCT	500	300	100	100	20	100	1120
49	Corretivo líquido à base de água, sem odor, atóxico, aplicador tipo pincel, frasco de 18 mL	UNID	50	300	300	300	10	10	970
50	Corretivo tipo fita, sem odor, 18 mL, atóxico e seguro para crianças	UNID	200	300	300	300	10	100	1210
51	Dispensador de parede para sabonete líquido, reservatório recarregável de no mínimo 800 mL, visor de nível, acionamento manual, material lavável e sistema de fixação	UNID	3	100	50	50	2	10	215
52	Dispenser branco para papel-toalha interfolhado	UNID	3	100	50	50	2	10	215
53	Enchimento 5 kg	KG	0	100	50	50	0	100	300
54	Envelope branco formato ofício, 17,6 × 0,1 × 25 cm, 970 g, para transporte e armazenamento de documentos	UNID	300	1000	700	700	100	100	2900
55	Envelope branco ou amarelo, 24 × 34 mm	UNID	300	1000	700	700	100	100	2900
56	Envelope metade A4, 16 × 23 cm	UNID	100	1000	700	700	50	100	2650
57	Espiral de encadernação transparente, 9 mm, 50 folhas, 100 unidades	PCT	90	400	200	200	10	0	900
58	Estilete largo, corpo plástico super-resistente, lâmina retrátil de aço com aproximadamente 13,2 cm de largura, cores variadas	UNID	60	100	100	100	10	50	420
59	Estilete largo, corpo plástico super-resistente, lâmina retrátil de aço de aproximadamente 18 mm, de alta qualidade	UNID	60	100	100	100	10	50	420
60	EVA com glitter, cores variadas	PCT	10	500	300	300	6	200	1316
61	EVA glitter colorido 40 × 60, para escola e artesanato	PCT	5	0	500	500	5	100	1110
62	Extrator de grampo em aço inox, formato escolar, aproximadamente 15 cm de comprimento, para grampos 26/6	UNID	50	300	100	100	10	50	610

63	Feltro preto, branco, vermelho, bege, verde, marrom, rosa e cor de pele	MT	0	0	0	0	0	100	100
64	Fita adesiva de crepe, bege, largura de 50 mm	RL	300	1000	500	500	10	100	2410
65	Fita adesiva dupla face branca, 25 mm × 30 m	RL	200	1000	500	500	30	100	2330
66	Fita adesiva Durex, face única transparente, acrílico à base de água, 48 × 50	RL	200	1000	400	400	30	200	2230
67	Fita adesiva para empacotamento, polipropileno marrom, monoface, largura aproximada 500 mm, comprimento 50 m	UNID	200	1000	300	300	20	100	1920
68	Fita adesiva transparente, 19 mm × 50 m	RL	100	1000	400	400	20	50	1970
69	Fita crepe, aproximadamente 18 mm × 50 m	RL	100	1000	400	400	20	50	1970
70	Fita floral	UNID	0	0	0	0	0	150	150
71	Fita gomada 48 × 50 m para empacotamento	RL	30	1000	400	400	10	30	1870
72	Folha de EVA A4 fina, lisa, cores variadas, aproximadamente 40 × 48 cm, pacote com 10 folhas	PCT	50	1500	300	300	20	100	2270
73	Folha de EVA A4 grossa, lisa, cores variadas, aproximadamente 40 × 48 cm, pacote com 10 folhas	PCT	40	1500	500	500	20	100	2660
74	Folha de EVA lisa, cores variadas, aproximadamente 40 × 48 cm, pacote com 5 folhas	PCT	5	700	300	300	10	100	1415
75	Grampeador para grampo 23/13, base antiderrapante em elástico ou borracha, capacidade para até 100 folhas	UNID	20	10	30	30	2	10	102
76	Grampeador para grampo 26/6, base antiderrapante em plástico ou borracha, até 20 folhas de 75 g/m²	UNID	40	20	30	30	2	10	132
77	Grampo galvanizado para grampeador 23/13, caixa com 5.000 unidades	CX	100	30	200	200	5	20	555
78	Grampo galvanizado para grampeador 26/6, caixa com 5.000 unidades	CX	300	40	100	100	5	20	565
79	Grampo para pasta trilho, 80 mm	CX	200	200	100	100	20	100	720
80	Grampo plástico injetável de polipropileno, branco, para arquivar até 200 folhas	CX	300	1000	100	100	20	50	1570
81	Isopor, folha fina nº 15 mm	UND	50	800	500	500	15	50	1915
82	Isopor, folha fina nº 20 mm	UND	50	750	600	600	15	50	2065
83	Kit pincel redondo	KITS	0	0	0	0	0	100	100
84	Lápis comum escolar, caixa com 144 unidades	CX	0	0	200	200	0	0	400
85	Lápis de cor grande, caixa com 12 cores	CX	0	0	200	200	0	0	400
86	Lápis grafite verde, resinas plásticas e pigmentos	UNID	0	0	50	50	0	0	100
87	Lápis nº 2, caixa com 144 unidades	CX	0	0	100	100	0	0	200
88	Liga elástica 100 g	PCT	10	100	60	60	5	10	245
89	Linha de costura preta, branca, vermelha, bege, verde, marrom e rosa	UNID	0	0	0	0	0	200	200
90	Livro ata sem margem, pautado e numerado, 100 folhas, capa dura preta, tamanho ofício	UNID	20	500	400	400	5	10	1335

91	Livro ata sem margem, pautado e numerado, 200 folhas, capa dura preta, tamanho ofício	UNID	20	500	400	400	5	10	1335
92	Livro de ponto 1/4, aproximadamente 106 folhas, formato aproximado 154 × 2016 mm (como no original), capa de papelão	UNID	10	300	100	100	0	0	510
93	Livro de ponto com 4 assinaturas	UNID	5	50	10	10	3	5	83
94	Livro de protocolo de correspondência, folhas numeradas, alta qualidade, capa dura, formato 1/4, 100 folhas	UNID	10	150	100	100	5	10	375
95	Organizador de escritório em acrílico para lápis, clips e lembretes	UNID	10	300	50	50	5	30	445
96	Palito de churrasco	PCTS	0	0	0	0	0	2000	2000
97	Papel 40 kg, branco e amarelo, aproximadamente 60 × 96 cm	UND	10	700	500	500	5	200	1915
98	Papel A4 alcalino, 75 g/m, 210 × 297 mm, branco, caixa com 10 resmas	CX	300	2000	700	700	100	200	4000
99	Papel A4, cores variadas	PCT	50	1500	600	600	0	0	2750
100	Papel almaço com pauta e margem, 10 folhas, CATMAT 203525, celulose vegetal, 75 g/m², comprimento 310 mm	PCT	20	500	500	500	0	100	1620
101	Papel camurça, 40 × 60 cm, cores variadas	UNID	20	500	1000	1000	0	150	2670
102	Papel carbono de alta qualidade e maior durabilidade, 100 folhas	PCT	10	200	300	300	0	300	1110
103	Papel carmim, 48 × 66 cm, cores definidas	UNID	10	400	1000	1000	0	50	2460
104	Papel cartão, cores variadas, gramatura mínima 280 g/m, pacote com 50 folhas	PCT	10	400	300	300	0	50	1060
105	Papel casca de ovo branco, A4, 180 g/m², pacote com 50 folhas	PCT	10	700	300	300	0	100	1410
106	Papel celofane, formato mínimo 50 × 70 cm, cores variadas	FL	0	400	600	600	0	50	1650
107	Papel couchê branco A4, pacote com 50 folhas	PCT	0	300	250	250	0	10	810
108	Papel crepom, formato mínimo 0,48 × 200 m (como no original)	UNID	0	100	1000	1000	0	200	2300
109	Papel de seda, formato mínimo 50 cm, cores variadas	UNID	50	900	2000	2000	0	150	5100
110	Papel fotográfico adesivo com 20 folhas	PCT	0	300	100	100	0	50	550
111	Papel fotográfico com 50 folhas	PCT	0	200	100	100	0	50	450
112	Papel laminado, cores vivas e brilho intenso, 49 × 59 cm, cores variadas	FL	50	900	1500	1500	0	50	4000
113	Papel madeira, semi kraft, folha de 80 g, 66 × 96 cm	FL	0	100	500	500	0	50	1150
114	Papel micro-ondulado, colorido e papelão, 50 × 80 cm, cores variadas	FL	10	500	500	500	0	300	1810
115	Papel opaline com 50 folhas	PCT	0	200	20	20	0	30	270
116	Papel vergê branco A4 (210 × 297 mm), 180 g/m², pacote com 50 folhas	CX	0	800	0	0	0	0	800
117	Pasta arquivo AZ com lombo estreito, 8 cm de largura, tamanho ofício LL, papelão reforçado, ferragem de metal	UNID	40	600	400	400	30	40	1510
118	Pasta AZ, tamanho grande, lombo largo	UNID	40	600	400	400	30	40	1510

119	Pasta catálogo com capa e contracapa revestidas em plástico	UNID	0	200	200	200	0	0	600
120	Pasta de cartolina plastificada, com elástico, gramatura mínima 290 g/m, cores variadas	UNID	0	1000	1500	1500	0	0	4000
121	Pasta ofício de plástico transparente com elástico	UNID	50	500	700	700	40	20	2010
122	Pasta sanfonada ofício nº 2, para arquivar documentos, 33 × 23,5 mm	UNID	50	400	200	200	40	20	910
123	Pasta suspensa marmorizada em papel plastificado, haste com ponteiras plásticas, grampos para fixação das folhas de papel transparente com etiqueta de papel	UNID	250	1000	1000	1000	50	20	3320
124	Pau de picolé	PCTS	0	0	0	0	0	2500	2500
125	Percevejo latonado, caixa com 100 unidades	CX	20	100	20	20	10	10	180
126	Perfurador de papel de dois furos simultâneos, aço, alavanca e depósito plástico para resíduos, capacidade de até 100 folhas	UNID	10	50	50	50	5	6	171
127	Perfurador de papel de dois furos simultâneos, aço, alavanca e depósito plástico para resíduos, capacidade de até 25 folhas	UNID	20	30	30	30	5	6	121
128	Pilha AA	PAR	50	700	100	100	20	30	1000
129	Pilha AAA	PARES	30	700	50	50	20	30	880
130	Pilha grande tipo D	PAR	0	100	0	0	0	0	100
131	Pincel atômico azul recarregável	UNID	0	1000	500	500	0	30	2030
132	Pincel atômico preto recarregável	UNID	0	1000	500	500	0	30	2030
133	Pincel atômico vermelho recarregável	UNID	0	500	300	300	0	30	1130
134	Pistola de cola quente para bastão fino, 110 V/220 V, 10 W	UNID	10	200	100	100	5	20	435
135	Pistola de cola quente para bastão grosso, 110 V/220 V	UNID	10	150	100	100	5	20	385
136	Prancheta Duratex	UNID	5	250	10	10	4	4	283
137	Régua em poliestireno, 20 cm	UNID	15	300	200	200	5	10	730
138	Régua em poliestireno, 30 cm	UNID	15	200	100	100	5	10	430
139	Régua em poliestireno, 50 cm	UNID	5	100	100	100	5	10	320
140	Saco decorado para embalagem, 500 g	UNID	0	0	0	0	0	2000	2000
141	Tecido algodão cru	ROLO	0	0	0	0	0	20	20
142	Tecido atoalhado, branco e marrom	MT	0	0	0	0	0	50	50
143	Tecido Oxford estampado floral	MT	0	0	0	0	0	50	50
144	Tecido Oxford liso bege	MT	0	0	0	0	0	50	50
145	Tecido pelúcia, branco e vermelho	MT	0	0	0	0	0	50	50
146	Tecido tricoline, motivo cozinha	MT	0	0	0	0	0	50	50
147	Termolina leitosa, 100 mL	UNID	0	0	0	0	0	50	50
148	Tesoura de uso geral, lâmina em aço inox, 8,21,5 (como no original)	UNID	15	200	100	100	8	30	453
149	Tesoura de uso profissional para picotar tecido	UNID	0	0	0	0	0	30	30
150	Tesoura para EVA sem ponta	UNID	8	100	200	200	5	10	523
151	Tinta especial para carimbo, azul	UNID	20	150	30	30	0	10	240
152	Tinta especial para carimbo, preta	UNID	20	150	30	30	0	10	240

153	Tinta expansiva, cores variadas, 35 mL	FR	0	0	0	0	0	100	100
154	Tinta guache, 15 mL, cores variadas	CX	0	0	0	0	0	100	100
155	Tinta para recarregar pincel atômico	UNID	0	150	40	40	0	10	240
156	Tinta para tecidos, frasco de 37 mL, cores diversas	FRASCO	0	100	150	150	0	100	500
157	Tinta preta para almofada de carimbo, frasco de 42 mL	UNID	0	0	20	20	0	0	40
158	TNT, rolo de 50 m, cores variadas	RL	15	150	200	200	5	10	580
159	Verniz spray incolor para uso geral em artesanato, 350 mL	UNID	0	0	0	0	0	56	56

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Com os cumprimentos que são devidos, venho através deste, solicitar a aquisição de material de expediente com o objetivo de suprir as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Social de São João da Ponta/PA, já que, esta respectiva secretaria desempenha funções centrais no funcionamento da assistência social no municipal e por isso, necessita dos itens acima descriminados. Dessa forma a presente solicitação visa atender às demandas de materiais de expediente apresentadas no trabalho cotidiano da preservação do meio ambiente no município. Logo, os materiais de expediente listados acima, são necessários para suprir as atividades diárias, visando a continuidade da prestação do serviço. A aplicabilidade de materiais de expediente é constante na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São João da Ponta/PA, em decorrência da relevância da prestação dos seus serviços, o que repercute diretamente no atendimento das demandas apresentadas pelo público, em especial a população da área rural do município, ou seja, na concretização das demandas da sociedade no que tange a matéria ambiental.

3.2. Com os cumprimentos que são devidos, venho através deste, solicitar a aquisição de material de expediente com o objetivo de suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São João da Ponta/PA, já que, esta respectiva secretaria desempenha funções centrais no funcionamento da educação municipal e por isso, necessita dos itens acima descriminados. Dessa forma a presente solicitação visa atender às demandas de materiais de expediente apresentadas no trabalho cotidiano da educação pública municipal. Logo, os materiais de expediente listados acima, são necessários para suprir as atividades diárias, visando a continuidade e a plena execução da prestação do serviço. A aplicabilidade de materiais de expediente é constante na Secretaria Municipal de Educação de São João da Ponta/PA, em decorrência da relevância da prestação dos seus serviços, o que repercute diretamente no atendimento ao público e da rede municipal de ensino, ou seja, na concretização das demandas das crianças e adolescente que são assistidos pela Secretaria Municipal de Educação do município.

3.3. Com os cumprimentos que são devidos, venho através deste, solicitar a aquisição de material de expediente com o objetivo de suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de São João da Ponta/PA, já que, esta respectiva secretaria desempenha funções centrais no funcionamento da assistência social no municipal e por isso, necessita dos itens acima descriminados. Dessa forma a presente solicitação visa atender às demandas de materiais de expediente apresentadas no trabalho cotidiano da assistência social no município. Logo, os materiais de expediente listados acima, são necessários para suprir as atividades diárias, visando a continuidade da prestação do

serviço. A aplicabilidade de materiais de expediente é constante na Secretaria Municipal de Assistência Social de São João da Ponta/PA, em decorrência da relevância da prestação dos seus serviços, o que repercute diretamente no atendimento ao público, o munícipe, ou seja, na concretização das demandas da sociedade, que representa o maior objetivo de uma administração pública municipal.

3.4. Com os cumprimentos que são devidos, venho através deste, solicitar a aquisição de material de expediente com o objetivo de suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São João da Ponta/PA, já que, esta respectiva secretaria desempenha funções centrais no funcionamento da saúde municipal e por isso, necessita dos itens acima descriminados. Dessa forma a presente solicitação visa atender às demandas de materiais de expediente apresentadas no trabalho cotidiano da saúde pública municipal e a gestão municipal. Logo, os materiais de expediente listados acima, são necessários para suprir as atividades diárias, visando a continuidade da prestação do serviço. A aplicabilidade de materiais de expediente é constante na Secretaria Municipal de Saúde de São João da Ponta/PA, em decorrência da relevância da prestação dos seus serviços, o que repercute diretamente no atendimento ao público, o munícipe, ou seja, na concretização das demandas da sociedade, que representa o maior objetivo de uma administração pública municipal.

3.5. Com os cumprimentos que são devidos, venho através deste, solicitar a aquisição de material de expediente com o objetivo de suprir as demandas desta Prefeitura Municipal, já que, esta referida prefeitura desempenha funções centrais no funcionamento da gestão pública, atuando diretamente na gestão de pessoas, contratos, patrimônio, processos administrativos e apoio aos demais órgãos da prefeitura. Dessa forma a presente solicitação visa atender às demandas de materiais de expediente apresentadas no trabalho cotidiano da gestão municipal. Logo, os materiais de expediente listados acima, são necessários para suprir as atividades diárias, visando a continuidade da prestação do serviço público. Ademais, a aquisição de materiais de expediente visa proporcionar a estruturação do processo na sua forma física e viabilizar a execução das rotinas administrativas. Portanto, é essencial para garantir a continuidade dos serviços prestados nessa prefeitura. A aplicabilidade de materiais de expediente é constante na sede da prefeitura, bem como nas unidades vinculadas, o que repercute diretamente no atendimento ao público, o munícipe, ou seja, na concretização das demandas da sociedade, que representa o maior objetivo de uma administração pública municipal.

4. DA QUALIDADE DOS MATERIAIS/SERVIÇOS:

4.1. Experiência e Credenciais:

4.1.1. O contratado deve ter comprovada experiência no fornecimento ou na prestação de serviços similares.

4.1.2. Deve possuir todas as licenças, autorizações e certificações necessárias para operar legalmente na área de atuação.

4.2. Qualidade do Fornecimento/Serviço:

4.2.1. Todos os fornecimentos/serviços devem estar em conformidade com as normas e regulamentações estabelecidas pelos órgãos regulatórios relevantes.

4.2.2. Os fornecimentos/serviços devem ser executados de acordo com as melhores práticas do mercado.

4.2.3. Devem ser fornecidos dentro dos prazos acordados, sem comprometer a qualidade.

4.3. Conformidade com Normas e Regulamentações:

4.3.1. Todos os serviços prestados devem estar em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis.

4.4. Garantia de Qualidade:

4.4.1. O contratado deve oferecer garantias adequadas para os fornecimentos/serviços prestados.

4.4.2. Os proponentes serão avaliados com base em sua capacidade de atender aos critérios de qualidade mínima estabelecidos.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA.

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR.

5.2. PREÇO, em conformidade com a Lei n.º 14.133/21, para consequente e posterior contratação de empresa do ramo para o fornecimento dos materiais/serviços.

REGIME DE EXECUÇÃO.

5.3. A execução do objeto será de acordo com as especificações e quantidades, limitado ao quantitativo de cada item, apresentadas em cada requisição emitida pelo órgão solicitante.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.

5.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.5. Da habilitação prévia:

5.5.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a mesma deverá anexar no sistema de pregão eletrônico os seguintes cadastros/consultas:

5.5.2. SICAF;

5.5.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br);

5.5.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

5.5.5. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

5.5.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

5.6. Os fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal,

trabalhista à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica conforme disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 2010.

5.6.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

5.6.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 5 (cinco) dias, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC n.º 123, de 2006.

5.7. Os licitantes que estiverem ou não cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira.

5.8. Comprovação de que é adimplente com o Município de São João da Ponta/PA, para com o objeto a ser contratado, através de uma certidão fornecida pelo Setor de Certidões Municipais, vinculado à Secretaria de Administração e Finanças com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

5.8.1. O prazo para a emissão da certidão é de até 72 (setenta e duas horas) após a solicitação e comprovação do pagamento referente a emissão da referida certidão.

Para todos os interessados a Certidão de Adimplência deverá ser solicitada com o envio de documento original ou cópia autenticada, assinado e reconhecido em cartório por seu representante legal, o qual deverá comprovar ser o representante ou titular da licitante.

5.9. Habilitação jurídica:

5.9.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.9.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

5.9.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

5.9.4. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa n.º 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

5.9.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro

Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 1971;

5.9.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

5.9.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

5.9.8. Alvará vigente de localização;

5.10. Na contratação para o fornecimento, para efeito de qualificação técnico-operacional, a Administração poderá exigir do licitante:

5.10.1. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica e documentos complementares, por meio de:

5.10.1.1. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante, caso esta última seja a fornecedora do bem ou prestadora do serviço o atestado deverá estar emitido em nome da filial;

5.10.1.2. O Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito privado deverá constar firma reconhecida em cartório;

5.11. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

5.11.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no cadastro de pessoas físicas, conforme o caso, juntamente com a Consulta Quadro de Sócios e Administradores (QSA), emitido nos últimos 30 (trinta) dias;

5.11.2. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto n.º 6.106/07);

5.11.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débitos Estaduais (Tributária e não tributária);

5.11.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.11.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, acompanhado da Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE n.º 1421, de 12 de setembro de 2014, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de jurisdição do estado da sede da licitante (pje e autos físicos: 1º e 2º grau);

5.11.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.11.7. Prova de inscrição e regularidade Fazenda Municipal, por meio da Certidão Negativa de Débitos e de Regularidade Fiscal, expedidas pela SEFIN, do domicílio ou sede do licitante e da contratante;

5.11.8. Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais);

5.11.9. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/);

5.11.10. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.11.11. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação. No prazo de cinco dias prorrogável por igual período a critério da administração.

5.11.12. Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição sob Estado Sede da Licitante;

5.11.13. Certidão de nada consta pessoa física e jurídica, exarada pelo Tribunal de Contas do Município da Sede da Licitante;

5.12. Os licitantes que estiverem ou não cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, no nível da Qualificação econômico-financeira, além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação:

5.12.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro 2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão e dos sócios;

5.12.2. Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos, falências e concordatas existentes na sede do licitante, dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

5.12.3. Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

5.12.4. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

5.12.5. O Balanço patrimonial deverá ser registrado na Junta Comercial e vir acompanhado da Certidão Negativa de Débitos Profissional e Certidão de Habilitação Profissional emitido pela internet na sua devida validade na data do certame, acompanhado de cópia da Carteira de Identidade (ou documento equivalente com foto) do contador, ou profissional equivalente,

ficando nula a certidão do CRC que estiver fora da validade e declaração atualizada do Contador se responsabilizando com todas as informações contidas no Balanço Patrimonial;

5.12.6. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

5.12.7. No caso de bens para pronta entrega, não será exigido da microempresa, empresa de pequeno porte, nem da sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro (art. 3º do Decreto n.º 6.204, de 5 de setembro de 2007);

5.12.8. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

5.12.9. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

5.12.10. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

5.12.11. Certidão de interior teor contendo os dados de movimentação e arquivamento da licitante interessada em participar desse referido certame, juntamente com a certidão simplificada e específica de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou sede da empresa licitante, datados dos últimos 30 (trinta) dias, exceto para as empresas classificadas como MEI;

5.13. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.14. Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

5.14.1. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

5.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

5.16. Os documentos sem prazo de validade deverão ter sidos expedidos com até 30 (trinta) dias de antecedência da data de abertura da licitação.

5.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

5.18. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

5.19. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

5.20. Outros documentos que devem ser anexados no sistema de realização do pregão eletrônico:

5.20.1. Declaração de que contratada assume inteira responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou serviços que causar ao Município de São João da Ponta/PA, a terceiros, por si, representantes ou sucessores;

5.20.2. Declaração de que NÃO possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Lei n.º 9.854/1999;

5.20.3. Declaração de que NÃO possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão;

5.20.4. Declaração de Inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

5.20.5. Declaração de empregabilidade de pessoas com necessidades especiais;

5.20.5.1. ☐ possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de necessidades especiais, de acordo com o disposto no art. 28, § 6º, da Constituição do Estado do Pará (EC n.º 0042/2008, publicada em 11/06/2008);

5.20.5.2. ☐ não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de necessidades especiais, pois a empresa possui menos de 20 empregados, de acordo com o disposto no art. 28, § 6º, da Constituição do Estado do Pará (EC n.º 0042/2008, publicada em 11/06/2008);

5.20.6. Declaração de que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, tendo assim condições para participação no presente certame;

5.21. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ, devendo ser observado o seguinte:

5.21.1. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ;

5.21.2. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz;

5.21.3. Se a licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Considerando a estimativa de valor da contratação realizada nos ETP visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção.

6.2. Essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade/aceitabilidade da proposta.

6.3. Os itens do objeto das aquisições deverão observar rigorosamente as especificações e descrições abaixo:

- O valor total estimado dos itens deste ETP totaliza a importância de **R$ 3.627.622,35 (três milhões seiscentos e vinte sete mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).**

6.4. A metodologia utilizada para definição do valor estimado foi através cotação prévia no Banco de Preços pesquisas regionais de fornecedores de onde se obteve o valor médio.

Item	Descrição	Quantidade	Preço Estimado	Valor Total
1	AGULHA DE MÃO, KIT Nº 01–12	80	R$ 15,32	R$ 1.225,60
2	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 01 AÇO CAIXA C/ 100.	530	R$ 19,58	R$ 10.377,40
3	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 03, EM AÇO NIQUELADO. CAIXA C/100 UNIDADES	510	R$ 19,24	R$ 9.812,40
4	ALFINETES COLORIDO P/ MAPA. CAIXA C/ 50 UNIDADE	440	R$ 6,10	R$ 2.684,00
5	ALMOFADA PARA CARIMBO COM TAMPA PLÁSTICA Nº 3, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X20MM. COR PRETA, LARANJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, NÃO CONTENDO ÁLCOOL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADOS EM CAIXA.	125	R$ 19,27	R$ 2.408,75
6	APONTADOR DE LÁPIS. APONTADOR ESCOLAR,	230	R$ 25,99	R$ 5.977,70

	PRODUZIDO EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE. LÂMINA AFIADA COM EXCELENTE DURABILIDADE. CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES.					
7	ARGOLA PLÁSTICA DE 103 MM (10 CM)	200	R$	2,76	R$	552,00
8	ARGOLA PLÁSTICA DE 210 MM (21 CM)	200	R$	11,02	R$	2.204,00
9	BARBANTE, TIPO DO FIO DE SISAL: OLEADO. MASSA APROXIMADA:1 KG	708	R$	49,13	R$	34.784,04
10	BASTÃO DE SILICONE DE COLA QUENTE P/ PISTOLA ELÉTRICA, BASTÃO GROSSO. PACOTE COM 6 UNIDADES.	1480	R$	21,65	R$	32.042,00
11	BASTÃO DE SILICONE. PARA COLA QUENTE P/ PISTOLA ELÉTRICA, BASTÃO FINO. PACOTE COM 6 UNIDADES.	1490	R$	10,43	R$	15.540,70
12	BLOCO DE RECADOS, MATERIAL PAPEL, COR AMARELA, AUTOADESIVOS, MEDINDO 76MMX102MM, COM 100 FOLHAS.	2800	R$	8,53	R$	23.884,00
13	BORRACHA BRANCA, BORRACHA BRANCA FORMATO RETANGULAR Nº40, ESCOLAR PEQUENA. CAIXA C/ 40 UNIDADE.	600	R$	19,27	R$	11.562,00
14	BORRACHA PONTEIRA BRANCA. CAIXA C/ 40 UNIDADE	1000	R$	8,00	R$	8.000,00
15	BORRACHA. DUAS CORES, VERMELHA AZUL, MARCA DO FABRICANTE NAS DUAS PARTES CAIXA COM 40 UNIDADES.	1050	R$	43,79	R$	45.979,50
16	CADERNO BROCHURA, FORMATO: 200MM X 275MM, COM LINHA E PAUTA COSTURADO, CAPA DURA EM CORES VARIADAS, COM NO MÍNIMO 80 FOLHAS.	2700	R$	9,92	R$	26.784,00
17	CADERNO CAPA DURA, C/ APROXIMADAMENTE 96 FOLHAS, PAUTADA SEM ARAME CAPA PRETA.	2700	R$	29,85	R$	80.595,00
18	CAIXA ARQUIVO, POLIONDA IDEAL PARA ARMAZENAS DOCUMENTOS EM GERAL, 130 CM X 350 CM X 250.	2600	R$	10,66	R$	27.716,00

19	CAIXA ORGANIZADORA A4 TRIPLA MÓVEL CRISTAL	700	R$	87,93	R$	61.551,00
20	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO, 31 × 47	290	R$	53,88	R$	15.625,20
21	CALCULADORA CIENTIFICA (ALTURA 2.00CM, LARGURA 9.00CM PROFUNDIDADE 16.00CM - PESO 125,00G 240 FUNÇÕES. VISOR DE 2 LINHAS E 12 DÍGITOS. MEMORIAS VARIÁVEIS. FUNÇÃO ESTATÍSTICA	157	R$	44,37	R$	6.966,09
22	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS, C/ PILHA AA, 4 OPERAÇÃO BÁSICAS, MEMORIA, ALIMENTAÇÃO SOLAR.	160	R$	23,18	R$	3.708,80
23	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL DE EXCELENTE QUALIDADE PONTA MEDIA CAIXA C/ 50 UNIDADE.	1350	R$	50,00	R$	67.500,00
24	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA DE EXCELENTE QUALIDADE PONTA FINA CAIXA C/ 50 UNIDADE.	1350	R$	50,00	R$	67.500,00
25	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA DE EXCELENTE QUALIDADE PONTA FINA CAIXA C/ 50 UNIDADE.	1080	R$	50,10	R$	54.108,00
26	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA FINA ESTOJO C/12 UNIDADES C/ CORES VARIADAS.	1200	R$	19,71	R$	23.652,00
27	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA ESTOJO C/12 UNIDADES C/ CORES VARIADAS.	1080	R$	18,53	R$	20.012,40
28	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, CORES SORTIDAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	1650	R$	32,90	R$	54.285,00
29	CANETA PARA EVA, SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE A ÁGUA E DESCOLORAÇÃO.	1090	R$	25,57	R$	27.871,30
30	CANETA POROSA PONTA FINA. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	640	R$	15,57	R$	9.964,80
31	CANETA POROSA PONTA GROSSA. COM 12 UNIDADES	850	R$	17,50	R$	14.875,00
32	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO NA COR CINZA MODELO PP LINE / PP COURO NO TAMANHO A4(210X297MM) E ESPESSURA DE	1050	R$	44,50	R$	46.725,00

	0,30MM, PACOTES COM 100 UNIDADES.					
33	CARTOLINA ESCOLAR, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 50 X 66 CM, 180G, CORES VARIADAS.	5100	R$	1,38	R$	7.038,00
34	CLIPS METÁLICO TAMANHO 2/0, CAIXA COM 50 UNIDADES, NIQUELADO, COM INFORMAÇÃO DO REVESTIMENTO NA EMBALAGEM.	2100	R$	4,72	R$	9.912,00
35	CLIPS METÁLICO TAMANHO 3/0, CAIXA COM 50 UNIDADES, NIQUELADO, COM INFORMAÇÃO DO REVESTIMENTO NA EMBALAGEM.	2100	R$	5,59	R$	11.739,00
36	CLIPS METÁLICO TAMANHO 4/0, CAIXA COM 50 UNIDADES, NIQUELADOS, COM INFORMAÇÃO DO REVESTIMENTO NA EMBALAGEM.	1900	R$	5,83	R$	11.077,00
37	CLIPS METÁLICO TAMANHO 6/0, CAIXA COM 50 UNIDADES, NIQUELADO, COM INFORMAÇÃO DO REVESTIMENTO NA EMBALAGEM.	1700	R$	7,30	R$	12.410,00
38	CLIPS METÁLICO TAMANHO 8/0, CAIXA COM 25 UNIDADES, NIQUELADO, COM INFORMAÇÃO DO REVESTIMENTO NA EMBALAGEM.	1470	R$	5,85	R$	8.599,50
39	COLA BRANCA DE 1LT	395	R$	13,22	R$	5.221,90
40	COLA BRANCA LÍQUIDA, LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL. FRASCO PLÁSTICO COM 500G.	2280	R$	6,78	R$	15.458,40
41	COLA BRANCA LÍQUIDA, LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA. FRASCO PLÁSTICO COM 90G	1980	R$	3,92	R$	7.761,60
42	COLA C/ GLÍTER COLORIDA 25G, NÃO TOXICA, P/ FAZER RELEVOS COLORIDOS E PINTAR SOBRE PAPEL E CARTOLINA C/ ACABAMENTO BRILHANTE. ESTOJO DE 6 UNIDADES C/ CORES DIVERSAS.	670	R$	3,37	R$	2.257,90
43	COLA DE SILICONE LÍQUIDA TRANSPARENTE, 100 ML	1110	R$	19,97	R$	22.166,70

44	COLA INSTANTÂNEA TEK BOND 50 G	76	R$	22,43	R$	1.704,68
45	COLA PARA ISOPOR, LÍQUIDA E LAVÁVEL, COM NÃO SOLÚVEL, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL COM 500 GRAMAS.	960	R$	23,98	R$	23.020,80
46	COLA PARA ISOPOR, LÍQUIDA E LAVÁVEL, COM NÃO SOLÚVEL, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM 90 GRAMAS.	960	R$	8,54	R$	8.198,40
47	COLA SILICONE TEK BOND 200 ML	81	R$	35,30	R$	2.859,30
48	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO NA COR PRETO MODELO PP LINE / PP COURO NO TAMANHO A4, PACOTES COM 100 UNIDADES.	1120	R$	69,49	R$	77.828,80
49	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA, SEM ODOR, NÃO TÓXICO, COM APLICADOR TIPO PINCEL. FRASCO COM 18 ML.	970	R$	3,82	R$	3.705,40
50	CORRETIVO TIPO FITA, SEM ODOR 18ML, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS	1210	R$	8,61	R$	10.418,10
51	DISPENSADOR DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO, RESERVATÓRIO RECARREGÁVEL DE NO MÍNIMO 800 ML, VISOR DE NÍVEL, ACIONAMENTO MANUAL, MATERIAL LAVÁVEL E SISTEMA DE FIXAÇÃO	215	R$	55,24	R$	11.876,60
52	DISPENSER BRANCO PARA PAPEL-TOALHA INTERFOLHADO	215	R$	50,03	R$	10.756,45
53	ENCHIMENTO 5 KG	300	R$	35,83	R$	10.749,00
54	ENVELOPE BRANCO OU AMARELO 24MMX34MM.	2900	R$	3,86	R$	11.194,00
55	ENVELOPE FORMATO OFICIO 17.6 X 0.1 X 25 CM; 970 G P/ TRANSPORTA E ARMAZENAR DOCUMENTOS NA COR BRANCA.	2900	R$	0,90	R$	2.610,00
56	ENVELOPE METADE A4, 16 × 23 CM	2650	R$	1,03	R$	2.729,50
57	ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE, 9 MM, 50 FOLHAS, 100 UNIDADES	900	R$	31,99	R$	28.791,00
58	ESTILETE LARGO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, COM LÂMINA RETRÁTIL DE AÇO, DE	420	R$	3,89	R$	1.633,80

	APROXIMADAMENTE 13,2CM DE LARGURA CORES VARIADAS.					
59	ESTILETE LARGO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, COM LÂMINA RETRÁTIL DE AÇO, DE APROXIMADAMENTE 18MM DE ALTA QUALIDADE.	420	R$	3,98	R$	1.671,60
60	EVA COM GLITTER, CORES VARIADAS	1316	R$	33,16	R$	43.638,56
61	EVA GLITTER COLORIDO 40 × 60, PARA ESCOLA E ARTESANATO	1110	R$	36,93	R$	40.992,30
62	EXTRATOR PARA GRAMPO AÇO INOX, FORMATO ESCOLAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM D COMPRIMENTO P/ GRAMPOS 26/6	610	R$	4,26	R$	2.598,60
63	FELTRO PRETO, BRANCO, VERMELHO, BEGE, VERDE, MARROM, ROSA E COR DE PELE	100	R$	25,35	R$	2.535,00
64	FITA ADESIVA DUPLA FACE BRANCA 25MMX30M	2410	R$	26,79	R$	64.563,90
65	FITA ADESIVA DUREX, FACE ÚNICA, TRANSPARENTE, ACRÍLICO A BASE DE AGUA 48X50	2330	R$	7,59	R$	17.684,70
66	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, COR BEGE, LARGURA 50MM COMPRIMENTO.	2230	R$	16,89	R$	37.664,70
67	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, MATERIAL POLIPROPILENO COR MARROM, TIPO MONOFASE, LARGURA APROX. 500MM E COMPRIMENTO 50 METROS.	1920	R$	8,73	R$	16.761,60
68	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 19MMX50M.	1970	R$	4,77	R$	9.396,90
69	FITA CREPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 18MMX50M.	1970	R$	6,81	R$	13.415,70
70	FITA FLORAL	150	R$	11,16	R$	1.674,00
71	FITA GOMADA 48X50M. P/ EMPACOTAMENTO.	1870	R$	6,57	R$	12.285,90
72	FOLHA DE EVA A4 FINA, CORES VARIADAS, FOLHA LISAS C/ APROXIMADAMENTE 40X48CM	2270	R$	4,59	R$	10.419,30
73	FOLHA DE EVA A4 GROSSA, CORES VARIADAS, FOLHAS LISAS C/APROXIMADAMENTE GROSSA, 40X48CM.	2660	R$	4,42	R$	11.757,20

74	FOLHA DE EVA LISA, CORES VARIADAS, APROXIMADAMENTE 40 × 48 CM, PACOTE COM 5 FOLHAS	1415	R$	15,85	R$	22.427,75
75	GRAMPEADOR P/ GRAMPO 23/13 BASE DOTADA DE ANTIDERRAPANTE EM ELÁSTICO OU BORRACHA. CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL.	102	R$	77,82	R$	7.937,64
76	GRAMPEADOR P/ GRAMPO 26/6. BASE DOTADA DE ANTIDERRAPANTE EM PLÁSTICO OU BORRACHA. CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHA DE PAPEL 75G/M2.	132	R$	30,20	R$	3.986,40
77	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 23/13. CAIXA COM 5000 UNIDADES	555	R$	21,99	R$	12.204,45
78	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 26/6. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	565	R$	28,30	R$	15.989,50
79	GRAMPO P/ PASTA TRILHO 80MM.	720	R$	18,95	R$	13.644,00
80	GRAMPO PLÁSTICO INJETÁVEL POLIPROPILENO, BRANCO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS. PARA ATÉ 200 FOLHAS	1570	R$	23,30	R$	36.581,00
81	ISOPOR, FOLHA FINA, N° 15MM.	1915	R$	6,82	R$	13.060,30
82	ISOPOR, FOLHA FINA, N° 20 MM.	2065	R$	8,12	R$	16.767,80
83	KIT PINCEL REDONDO	100	R$	35,90	R$	3.590,00
84	LÁPIS COMUM TIPO ESCOLAR CAIXA COM 50 UNIDADE.	400	R$	39,37	R$	15.748,00
85	LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES GRANDE	400	R$	15,24	R$	6.096,00
86	LÁPIS GRAFITE, NA COR VERDE, RESINAS PLÁSTICAS, PIGMENTOS	100	R$	1,46	R$	146,00
87	LÁPIS N°2, CAIXA COM 50 UNIDADE	200	R$	46,42	R$	9.284,00
88	LIGA ELASTICA 100G	245	R$	6,83	R$	1.673,35
89	LINHA DE COSTURA PRETA, BRANCA, VERMELHA, BEGE, VERDE, MARROM E ROSA	200	R$	8,37	R$	1.674,00
90	LIVRO ATA SEM MARGEM, PAUTADA E NUMERADO, COM 100 FOLHAS, CAPA DURA, COR PRETA, TAMANHO OFÍCIO.	1335	R$	17,13	R$	22.868,55
91	LIVRO ATA SEM MARGEM, PAUTADA E NUMERADO, COM	1335	R$	16,34	R$	21.813,90

	200 FOLHAS, CAPA DURA, COR PRETA, TAMANHO OFÍCIO.					
92	LIVRO DE PONTO 1/4, COM APROXIMADAMENTE 106 FOLHAS, FORMATO APROXIMADA 154MMX2016MM, CAPA EM PAPELÃO.	510	R$	31,88	R$	16.258,80
93	LIVRO DE PONTO 04 ASSINATURAS	83	R$	18,93	R$	1.571,19
94	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, FOLHAS NUMERADAS, ALTA QUALIDADE, CAPA DURA, 1/4, COM 100 FOLHAS.	375	R$	13,60	R$	5.100,00
95	ORGANIZADOR P/ ESCRITÓRIO EM ACRÍLICO. IDEAL PARA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETES.	445	R$	24,35	R$	10.835,75
96	PALITO DE CHURRASCO	2000	R$	6,47	R$	12.940,00
97	PAPEL 40 KG, COR BRANCO E AMARELO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X96CM.	1915	R$	26,27	R$	50.307,05
98	PAPEL A4 ALCALINO, 75 G/M, 210 × 297 MM, BRANCO, CAIXA COM 10 RESMAS	4000	R$	240,79	R$	963.160,00
99	PAPEL A4, CORES VARIADAS	2750	R$	31,11	R$	85.552,50
100	PAPEL COM PAUTA C/ 10 FOLHAS CATMAT + CATMAT: 203525 - PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 310 MM, TIPO COM PAUTA E MARGEM.	1620	R$	59,93	R$	97.086,60
101	PAPEL CAMURÇA, FORMATO 40X60CM COM CORES VARIADAS.	2670	R$	2,96	R$	7.903,20
102	PAPEL CARBONO ALTA QUALIDADE MAIOR DURABILIDADE C/ 100 FOLHAS	1110	R$	61,32	R$	68.065,20
103	PAPEL CARMIM, FORMATO 48X66CM, CORES DEFINIDAS.	2460	R$	2,79	R$	6.863,40
104	PAPEL CARTÃO, CORES VARIADAS GRAMATURA DE NO MÍNIMO 280G/M PACOTES COM 50 FOLHAS.	1060	R$	65,64	R$	69.578,40
105	PAPEL CASCA DE OVO, COR BRANCA, TAMANHO A4, 180G/M2.	1410	R$	16,95	R$	23.899,50

106	PAPEL CELOFANE, FORMATO MÍNIMO 50X70CM, CORES VARIADAS.	1650	R$	3,82	R$	6.303,00
107	PAPEL COUCHÉ, FORMATO, A4 NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS.	810	R$	39,65	R$	32.116,50
108	PAPEL CREPOM, FORMATO MÍNIMO 0,48X200M.	2300	R$	2,87	R$	6.601,00
109	PAPEL DE SEDA, FORMATO MÍNIMO 50 CM CORES VARIADAS.	5100	R$	0,68	R$	3.468,00
110	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO COM 20 FOLHAS	550	R$	19,71	R$	10.840,50
111	PAPEL FOTOGRAFICO C/50FHS	450	R$	26,07	R$	11.731,50
112	PAPEL LAMINADO, IMPRESSO COM CORES VIVAS E BRILHO INTENSO, DIMENSÕES 49CMX59CM CORES VARIADAS.	4000	R$	2,99	R$	11.960,00
113	PAPEL MADEIRA, PAPEL SEMI KRAFT FOLHA 80 G, 66X96 CM	1150	R$	2,82	R$	3.243,00
114	PAPEL MICRO ONDULADO, COLORIDO E PAPELÃO, FORMATO 50X80CM CORES VARIADAS.	1810	R$	7,72	R$	13.973,20
115	PAPEL OPALINE C/50FHS	270	R$	19,98	R$	5.394,60
116	PAPEL VERGÊ BRANCO A4 (210 × 297 MM), 180 G/M², PACOTE COM 50 FOLHAS	800	R$	35,71	R$	28.568,00
117	PASTA ARQUIVO AZ, COM LOMBO, ESTREITO OFÍCIO, 8CM DE LARGURA, TAMANHO OFÍCIO LL, EM PAPELÃO REFORÇADO, COM FERRAGEM DE METAL.	1510	R$	19,39	R$	29.278,90
118	PASTA AZ, TAMANHO GRANDE LOMBO LARGO	1510	R$	13,65	R$	20.611,50
119	PASTA CATÁLOGO C/ CAPA E CONTRA CAPA REVESTIDA EM PLÁSTICO.	600	R$	18,51	R$	11.106,00
120	PASTA DE CARTOLINA PLASTIFICADA, COM ELÁSTICO, GRAMATURA MÍNIMA 290G/M, CORES VARIADAS.	4000	R$	7,66	R$	30.640,00
121	PASTA OFÍCIO, DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO.	2010	R$	4,35	R$	8.743,50
122	PASTA SANFONADA OFÍCIO N° 2, IDEAL PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS 33 MM X 23.5 MM	910	R$	16,75	R$	15.242,50
123	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA, EM PAPEL COM	3320	R$	6,90	R$	22.908,00

	PLASTIFICAÇÃO, HASTE COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO, GRAMPOS PARA FIXAÇÃO DAS FOLHAS DE PAPEL TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PAPEL.					
124	PAU DE PICOLÉ	2500	R$	8,23	R$	20.575,00
125	PERCEVEJO LATONADO. CAIXA C/ 100 UNIDADE.	180	R$	6,90	R$	1.242,00
126	PERFURADOR DE PAPEL PARA REALIZAR DOIS FUROS SIMULTÂNEOS. FABRICADO EM AÇO DOTADO DE ALAVANCA E DEPOSITO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE PAPEL. CAPACIDADE P/ PERFURAR ATÉ 100F	171	R$	83,83	R$	14.334,93
127	PERFURADOR DE PAPEL PARA REALIZAR DOIS FUROS SIMULTÂNEOS. FABRICADO EM AÇO DOTADO DE ALAVANCA E DEPOSITO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE PAPEL. CAPACIDADE P/ PERFURAR ATÉ 25	121	R$	23,84	R$	2.884,64
128	PILHA AA.	1000	R$	6,40	R$	6.400,00
129	PILHA AAA	880	R$	12,55	R$	11.044,00
130	PILHA GRANDE TIPO D	100	R$	25,71	R$	2.571,00
131	PINCEL ATÔMICO COR AZUL RECARREGÁVEL	2030	R$	5,54	R$	11.246,20
132	PINCEL ATÔMICO COR PRETO RECARREGÁVEL	2030	R$	6,09	R$	12.362,70
133	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO RECARREGÁVEL	1130	R$	6,09	R$	6.881,70
134	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO DE 110V/220, 10W.	435	R$	27,47	R$	11.949,45
135	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO DE 110V/220V	385	R$	32,87	R$	12.654,95
136	PRANCHETA DURATEX.	283	R$	7,74	R$	2.190,42
137	RÉGUA EM POLIESTIRENO, MED.20CM.	730	R$	2,88	R$	2.102,40
138	RÉGUA EM POLIESTIRENO, MED.30CM	430	R$	3,46	R$	1.487,80
139	RÉGUA EM POLIESTIRENO, MED.50CM.	320	R$	5,14	R$	1.644,80
140	SACO DECORADO PARA EMBALAGEM, 500 G	2000	R$	12,48	R$	24.960,00
141	TECIDO ALGODÃO CRU	20	R$	188,60	R$	3.772,00
142	TECIDO ATOALHADO, BRANCO E MARROM	50	R$	29,90	R$	1.495,00

143	TECIDO OXFORD ESTAMPADO FLORAL	50	R$	16,33	R$	816,50
144	TECIDO OXFORD LISO BEGE	50	R$	13,23	R$	661,50
145	TECIDO PELÚCIA, BRANCO E VERMELHO	50	R$	35,53	R$	1.776,50
146	TECIDO TRICOLINE, MOTIVO COZINHA	50	R$	27,80	R$	1.390,00
147	TERMOLINA LEITOSA, 100 ML	50	R$	12,45	R$	622,50
148	TESOURA DE USO GERAL, LÂMINA EM AÇO INOX 8,21,5	453	R$	11,13	R$	5.041,89
149	TESOURA DE USO PROFISSIONAL PARA PICOTAR TECIDO	30	R$	42,80	R$	1.284,00
150	TESOURA PARA EVA SEM PONTA	523	R$	6,09	R$	3.185,07
151	TINTA ESPECIAL P/ CARIMBO COR AZUL	240	R$	7,67	R$	1.840,80
152	TINTA ESPECIAL P/ CARIMBO COR PRETA.	240	R$	7,12	R$	1.708,80
153	TINTA EXPANSIVA, CORES VARIADAS, 35 ML	100	R$	8,53	R$	853,00
154	TINTA GUACHE, 15 ML, CORES VARIADAS	100	R$	16,30	R$	1.630,00
155	TINTA PARA RECARREGAR PINCEL ATÔMICO.	240	R$	8,93	R$	2.143,20
156	TINTA PARA TECIDOS - 37ML O FRASCO COM CORES DIVERSAS	500	R$	21,21	R$	10.605,00
157	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, FRASCO C/ 42ML COR PRETA.	40	R$	5,63	R$	225,20
158	TNT, ROLO DE 100M CORES VARIADAS.	580	R$	168,52	R$	97.741,60
159	VERNIZ SPRAY INCOLOR PARA USO GERAL EM ARTESANATO, 350 ML	56	R$	30,40	R$	1.702,40

7. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS:

SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO.

7.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021, pelas razões constantes dos Estudos Técnicos Preliminares.

VISTORIA.

7.3. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução/aquisição dos materiais/serviços.

7.4. Atender satisfatoriamente as especificações dos itens, observando as obrigações técnicas e legais pertinentes.

7.5. Assumir inteira responsabilidade civil e administrativa pelos danos e prejuízos, pessoais ou

materiais que, direta ou indiretamente, em razão do exercício da atividade contratada, venha causar à contratante e (ou) a terceiro, por eles respondendo.

8. DA VIGÊNCIA:

8.1. A vigência se dará da data de assinatura deste instrumento, visando atender um período de 12 meses, prorrogável por períodos sucessivos, caso perdure a necessidade da Prefeitura Municipal, através dos Fundos Municipais, de acordo com a lei 14.133/21.

9. DO LOCAL DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

9.1. 9.1. End.: Rua São João Batista, nº 386, Bairro: Centro / CEP: 68774-000, São João da Ponta/PA, (Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos), de segunda a sexta feira, das 08:00 às 18:00.
9.2. Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente no prazo imediato, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
9.3. Os produtos/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos conforme critérios de avalição pela equipe técnica, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10. DA DOTAÇÃO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

10.1. A despesa decorrente da execução dos serviços, objeto do Processo de licitação e, correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal, do exercício de 2025, nos termos da Lei 14.133/21.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO:

11.1. O pagamento realizar-se-á até no máximo de 30 (Trinta) dias após o recebimento dos materiais/serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal e após o atesto do documento, através de transferência bancária.
11.2. O Contratante se reserva no direito de não efetuar o pagamento se os materiais/serviços fornecidos não corresponderem às especificações técnicas.
11.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
12.2. Disponibilizar o local de entrega e a Comissão responsável pelo recebimento.
12.3. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
12.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das

especificações do Termo de Referência.

12.5. Comunicar à CONTRATADA até o 5º dia útil, após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento, dos produtos adquiridos.

12.6. Fiscalizar a execução do objeto, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso.

12.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1. Fornecer o objeto deste Contrato, nas condições estipuladas neste Termo de Referência, na Proposta aprovada, na Nota de Empenho e quando for o caso, nas ordens de fornecimento, isentos de defeitos de fabricação.

13.2. Entregar os produtos/serviço na presença do(s) servidor (es) devidamente designado(s) na conformidade Lei Federal n.º 14.133/21, no local informado neste Termo, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos.

13.3. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos/serviço, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

13.4. A contratada fica obrigada a manter a qualidade e validade dos produtos exigida conforme Termo de Referência, bem como, deverá arcar com substituições em decorrência de defeitos de fabricação, avarias das embalagens, armazenamento inapropriado e outros eventos advindos do transporte que possam causar prejuízo.

13.5. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência decorrente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

13.6. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.

14. DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

14.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

14.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

14.4. A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos

(Lei Federal n.º 14.133/21), ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado o produto adquirido, subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez, qualidade e segurança deste último.

15. DAS PENALIDADES:

15.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, poderá ensejar a aplicação à Contratada das sanções, conforme o que determina a Lei Federal n.º 14.133/21;
15.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
15.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo de Referência, elegem as partes como fórum, a Comarca sede da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São João da Ponta/PA, 24 de novembro de 2026.

ELABORADO POR:

MARIA LAISE ALVES AMORIM:02071749200 Assinado de forma digital por MARIA LAISE ALVES AMORIM:02071749200

MARIA LAISE ALVES AMORIM
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Matricula: 000607

BARBARA MARIA MORAIS DE CASTRO Assinado de forma digital por BARBARA MARIA MORAIS DE CASTRO

BÁRBARA MARIA MORAIS DE CASTRO
Coordenadora Municipal de Planejamento
Matricula:000636-1

ELIVALDO CARNEIRO FIGUEIREDO:69717745234 Assinado de forma digital por ELIVALDO CARNEIRO FIGUEIREDO:69717745234

ELIVALDO CARNEIRO FIGUEIREDO
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Matricula: 000511

MARQSO ANDRE DE SOUSA:73525111215 Assinado de forma digital por MARQSO ANDRE DE SOUSA:73525111215

MARQSO ANDRE DE SOUSA
Secretária Municipal De Assistência Social
Matricula: 000527

JOSE CLAUDIO RABELO CHAVES:24707708234 Assinado de forma digital por JOSE CLAUDIO RABELO CHAVES:24707708234

JOSÉ CLÁUDIO RABELO CHAVES
Secretária Municipal de Educação
Matricula: 000645

MARIA BETANIA FERREIRA DOS SANTOS:37058312249 Assinado de forma digital por MARIA BETANIA FERREIRA DOS SANTOS:37058312249

MARIA BETÂNIA F. DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Matricula: 000071